

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0012-2015

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, o “FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ DA COLÔNIA DO PIAGUÍ”.

PROCESSO Nº 0784-2015

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, o “Festival Gastronômico do Arroz da Colônia do Piaguí”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2015.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2015
Processo nº 0784-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá o “Festival Gastronômico do Arroz da Colônia do Piaguí”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.

Referido evento é realizado no pátio da Igreja de São João Batista, localizada na Colônia do Piaguí, bairro rural da cidade onde se concentra a produção do arroz.

A realização do Festival já se tornou uma tradição em nosso Município, recebendo visitantes de toda a região, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2015.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador